

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Canal Curto é uma iniciativa independente de alunos universitários de cursos de Cinema ou áreas relacionadas. Os filmes aprovados são disponibilizados em nosso canal no YouTube: [www.youtube.com/canalcurto](http://www.youtube.com/canalcurto)
2. O Canal Curto tem como objetivo promover o acesso do público a produção universitária brasileira de curtas-metragens.
3. O Canal Curto responde às regras de publicação e restrições do YouTube. Não podemos garantir que filmes que por ventura infringam as diretrizes de usuário da plataforma permaneçam no canal caso notificados, bem como fazemos nossa seleção levando em a adequação dos filmes às políticas do site;

## CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4. As inscrições podem ser feitas por meio do formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPIN7GqTmqgQnVKtBAtvnaGtMkQ3FC7foZWYjalsYVoy54Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPIN7GqTmqgQnVKtBAtvnaGtMkQ3FC7foZWYjalsYVoy54Q/viewform?usp=sf_link), são gratuitas e acontecem o ano todo.
5. Apenas filmes universitários, de institutos educacionais ou cursos livres serão aceitos.
6. No processo de inscrição, o proponente deve enviar o link para acesso online aos filmes e a senha para acesso, caso haja.
  - 6.1. Os filmes devem ser enviados no YouTube ou Vimeo, onde devem estar não-listados ou secretos.
  - 6.2. Qualquer problema com o link ou a disponibilidade do filme no link submetido, bem como a falta de senha em filmes cujo acesso necessita dela, desclassifica o filme da seleção
7. Filmes que não apresentarem ao menos duas imagens still (fixas) no processo de inscrição do filme estarão inelegíveis para a seleção do Canal.
  - 7.1. As imagens enviadas podem ser frames do filme.
8. Ao submeter Gênero e Etnia no formulário da inscrição, o proponente deve preencher com correspondência a si próprio, e se responsabiliza pela fidelidade da informação
  - 8.1. Caso seja identificada fraude, o proponente pode sofrer pena de ter sua inscrição anulada e/ou seu filme recolhido do canal.
  - 8.2. Ambas categorias são de preenchimento facultativo e as informações nelas atribuídas não serão levadas em consideração na seleção do filme, com exceção de caso hajam ações ou mostras no Canal Curto com recortes racial ou de gênero.
9. Qualquer falha técnica percebida no formulário de inscrição do filme deve comunicada à organização do Canal Curto.

## SELEÇÃO

10. Os filmes selecionados serão contatados através do e-mail do proponente fornecido no formulário de inscrição.
  - 10.1. Os filmes que não responderem ao contato não poderão ser publicados até que haja resposta.

11. As produções não contatadas devem considerar-se até então não selecionadas para o Canal Curto.
12. O Canal Curto se reserva a selecionar também filmes não exclusivamente através do formulário de inscrição.
13. Não cabe qualquer tipo de recurso da decisão da comissão de seleção.

## **PUBLICAÇÃO**

14. A menos que hajam imprevistos, a previsão é de que um filme seja publicado por semana.
15. Os filmes são publicados nas quintas-feiras às 18h no canal do YouTube.
16. Na mesma semana, um ou dois dias antes da publicação, o filme a ser publicado será divulgado nas nossas redes sociais (Facebook e Instagram), através de um teaser.
  - 16.1. Caso o proponente não submeta nenhum teaser, trailer ou making of, seja no envio do formulário, seja através do e-mail, o Canal Curto está autorizado a montá-lo a partir do material enviado.
  - 16.2. O teaser não pode conter nudez frontal, violência física, ou qualquer conteúdo que impeça sua publicação nas plataformas acima citada. Caso isso aconteça o Canal Curto está autorizado a montar um novo a partir do material enviado.
17. Para a publicação do filme, deve ser enviada uma cópia de qualidade igual ou superior a 720p e máximo de 5GB de tamanho.
  - 17.1. A cópia não pode conter cortes diferentes da versão mandada previamente por link no formulário. Alteração na cor, tratamento de som, fontes, créditos ou cartelas iniciais são permitidos.
  - 17.2. A cópia deve conter como cartela inicial o nome ou a logo da instituição de ensino sob a qual o filme foi submetido.
18. A miniatura do filme pode ser submetida pelo realizador, desde que tenha dimensão de 1280x720 pixels e contenha de textualmente apenas a logo ou o título do filme, evitando informações menores que poderão não ser lidas.
  - 18.1. Toda miniatura será acrescida de uma marca d'água com a logo do Canal Curto no lado superior direito da imagem.
  - 18.2. Caso não haja miniatura, o Canal Curto está autorizado a montá-la a partir do material enviado. O proponente pode enviar um pôster do filme para que a imagem seja desenvolvido a partir dele.
19. O título e a descrição do vídeo serão produzidos a partir das informações fornecidas no processo de inscrição.
20. Legendas submetidas serão publicadas sem revisão. O Canal Curto não se responsabiliza pelo conteúdos delas e, caso venha a ser observada qualquer discrepância, se compromete a remoção das mesmas.
21. Filmes que eventualmente sejam apagados do YouTube por questões referentes às regras do site não serão republicados
22. Caso percebida pelo proponente, qualquer falha técnica na exibição do filme deve ser comunicada por ele à organização do Canal Curto por e-mail.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

23. O(a) responsável declara, no ato de inscrição, ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à obra inscrita, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de terceiros, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes no Canal Curto, isentando a organização de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros.

24. Os filmes anunciados e publicados não poderão mais ser retirados do Canal por vontade do proponente ou qualquer pessoa, que não através da plataforma do Youtube
  - 24.1. No processo de inscrição, o proponente se responsabiliza de que uma vez inscrito o filme já está disponível a se tornar público na internet, não sendo possível a retirada dele do YouTube em detrimento de nenhum canal, festival, evento ou plataforma que peça a exclusividade do material
25. Ao inscrever-se no Canal Curto, os proponentes cedem à organização, todos os direitos de utilização de imagens, sons, fotos e material gráfico relativo à obra inscrita, para fins de divulgação dos mesmos em qualquer meio de comunicação.
  - 25.1. No envio, os proponentes concordam que o material enviado passe pelo tratamento gráfico referente ao canal no YouTube
26. O Canal Curto se isenta de recebimento de lucro sobre os filmes.
27. Ao enviar um filme para seleção, os realizadores declaram estar de acordo e aceitar todo o conteúdo deste regulamento.
28. As dúvidas sobre este conjunto de regras poderão ser enviadas para o e-mail [curtocanal@gmail.com](mailto:curtocanal@gmail.com)